



Regras Sanitárias da EBS de Velas



➤ Biblioteca Escolar (BE)

- Será disponibilizado, no balcão de atendimento, um desinfetante para a higienização das mãos dos utilizadores, uma cópia da *Norma da DGS de Higienização das mãos* e uma cópia das regras de etiqueta respiratória e de conduta social. Devem ser disponibilizados, aos assistentes operacionais e à equipa da BE, máscaras e luvas descartáveis;

- A utilização da máscara é obrigatória em toda a Biblioteca Escolar;

- Será efetuada a desinfeção regular de todas as superfícies de contacto (vidros, balcões, mesas e cadeiras, computadores, material de escritório, puxadores, portas, etc.) após cada utilização;

- A sala será organizada de modo a que cada utilizador se acomode com o afastamento regulamentar (1,5 m) incluindo o acesso aos equipamentos informáticos;

- Será permitido apenas um utilizador de cada vez ao balcão de atendimento e delimitado a 1,5 m o seu afastamento do balcão;

- Será minimizado o contacto entre os membros da equipa da biblioteca e desta com os utilizadores, procedendo-se, sempre que possível, a alterações na disposição do mobiliário e dos postos de trabalho;

- Serão organizados percursos de circulação, de forma a garantir as regras de segurança de distanciamento físico;

- Os funcionários estarão distribuídos de modo a que um fique na receção e outro no interior da BE, junto ao depósito;

- Serão definidos percursos de circulação para os utilizadores, através de marcações no pavimento de forma a, se possível, criar circuitos distintos de entrada e saída;

- Limitar a lotação dos espaços a um máximo de 15 pessoas;

- Ainda que se deva evitar qualquer tipo de ajuntamento, em caso de necessidade extrema e analisada a situação, poderão ser permitidas ações/atividades que excedam o limite máximo de utilizadores estipulado, desde que respeitadas as regras de etiqueta respiratória e distanciamento físico;



Regras Sanitárias da EBS de Velas



- Não é permitido partilhar objetos de trabalho ou pessoais sem garantir que é possível desinfetar todas as superfícies de contacto;
- Será vedado o acesso, tanto quanto possível, às estantes e aos documentos, os quais devem ser manuseados e dispensados principalmente pela equipa da biblioteca, limitando e controlando o número de presenças em serviço de livre acesso (máximo de 5 pessoas);
- Só poderão ser manuseados os documentos após rigorosa desinfeção das mãos (lavagem prévia com água e sabão e desinfeção no local) e/ou utilização de luvas para o manuseamento dos livros;
- Será promovida a ventilação da BE, sempre que possível, abrindo as portas;
- Incentivar, o mais possível, o recurso à consulta do catálogo disponível *online*;
- Aquando do empréstimo domiciliário, da devolução de documentos e/ou manuseamento na biblioteca, pelos seus utilizadores, os mesmos devem ser colocados de quarentena, ou seja, imediatamente fechados em saco e/ou caixas de papel preferencialmente, e/ou saco plástico transparente e resistente durante 72 horas, num espaço isolado, com boa ventilação, apenas acessível ao funcionário e professores da equipa da BE (indicando a data da última utilização). Os documentos em quarentena serão organizados por data de devolução. Só depois deverão ser aplicadas as regras básicas de higienização dos livros antes de serem novamente arrumados nas prateleiras;
- Registrar as entradas e saídas dos documentos, por forma a controlar o cumprimento dos tempos de quarentena dos documentos;
- Dar continuidade ao registo diário digital que deverá ser feito obrigatoriamente pelo assistente que estiver no balcão de atendimento;
- No espaço destinado às informações, na entrada da Biblioteca Escolar, serão afixadas, de forma bem legível, as regras de utilização do espaço.



Governo Regional dos Açores

**Regras Sanitárias
da
EBS de Velas**



EBS das Velas

A Presidente da Comissão Executiva Provisória

Isabel Maria Bastos dos Santos Marques